



FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA

Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005.

Ren. Cred.: Res/CEE n. 019 - Parecer n. 065 de 10 de julho de 2018.

Portaria FMP 014/2023 de 10 de Fevereiro de 2023.

**Designar servidor como Coordenador Curso de
Tecnologia em Gestão de Turismo.**

**O PRESIDENTE DA FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA, no uso de suas atribuições
regimentais, resolve:**

Art. 1º Nomear o professor Dr. GREGORI MICHEL CZIZEWESKI para responder pela função de
Coordenador do Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo.

Art. 2º O referido professor é designado para assinar os certificados do Gestão de Curso.

Parágrafo Único: A presente portaria terá efeitos a contar do dia 06/02/2023.

**Prof. Msc. Fabio Henrique Pereira
Presidente FMP**

Faculdade Municipal de Palhoça
PUBLICADO NO MURAL
EM 10/02/2023

Prof. Denis Liberato Delfino
Diretora Administrativa FMP